



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE 2167033 (Coordenadora da CIS Local); **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654 (Coordenadora CPPD Local); **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2180462 (Representante Sindical Técnico-Administrativo); **ROSALVIO JOSÉ SARTORTT**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE 2163320; **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821; **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2163283(suplente); para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento, e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos Técnicos Administrativos em Educação, nos moldes da Portaria Normativa Nº 006/2016 de 04 de Julho de 2016.

Art. 2º – REVOGAR **PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012